



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 10.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Junho de 2023

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa "Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, comunicou que esta Casa recebeu uma denúncia apresentada pelo Vereador LUIZ ABERTO RIBEIRO em desfavor do Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS, pela prática de infrações político-administrativas, e, em decorrência, vem requerer a esta Câmara Municipal a abertura de Processo de Cassação de Mandato, em vista dos fatos narrados pelo denunciante. Portanto, solicitou ao secretário da Mesa, vereador Anderson Chagas Ribeiro, para fazer a leitura da mencionada Denúncia, que assim o fez. Após a leitura da Denúncia, em sua íntegra, o Sr. Presidente explanou sobre o processo a ser adotado para o recebimento ou não da denúncia, que tal procedimento exige quorum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara, não participando da mesma o autor da denúncia. Sobre esse aspecto o autor da denúncia citou o Decreto Lei n.º 201/1967 que trata do assunto, bem como o Regimento Interno da Casa e solicitou que lhe fosse concedida a palavra para fazer suas considerações, o que não foi permitido por se tratar do autor da denúncia. Outra questão abordada pelo vereador denunciante foi sobre a convocação do suplente para participar da votação, por estar impedido de votar, ao que o dirigente da sessão informou-lhe que de acordo com a orientação da assessoria jurídica da Casa, por se tratar do recebimento ou não da denúncia não se fazia necessário, somente se a denúncia fosse acatada o suplente seria convocado. Nesse momento foi feito um intervalo para debate dos procedimentos a serem adotados. Findo o intervalo, o Sr. Presidente iniciou a votação concedendo o tempo de 3 minutos para quem quisesse se pronunciar. Processada a votação, apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contra, dos edis Anderson Chagas Ribeiro, Diego de Almeida Marins, Devair Dimas Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino, e 03 (três) votos a favor, dos edis Adriano Pereira Brito, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida, no tendo participado da votação o autor da denúncia Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Diante da votação apurada, o Sr. Presidente declarou que o resultado foi pelo não recebimento da Denúncia apresentada e que a mesma será arquivada. A seguir, foi dado prosseguimento aos trabalhos, oportunidade em que ata da sessão anterior, que foi disponibilizada no "Grupo dos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

30

Diego de Almeida Marins

Diego de Almeida Marins



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Vereadores", foi colocada em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Para dar início à primeira parte desta sessão ordinária, o dirigente da sessão fez a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 028/2023, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Fevereiro de 2023. Por fim, informou que na data de 14/06/2023, foi recebido nesta Casa o Ofício n.º 9369/2023, no qual a Sra. Giovana Lameirinhas Arcanjo, Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminha a Prestação de Contas do Exercício de 2021 – Processo n.º 1121017, gestão do Prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros, e que foi instalado o Processo de Julgamento de Contas do Executivo n.º 2/2023, que foi feita a citação e será oficiado ao Sr. Prefeito informando sobre a tramitação do Processo de Julgamento das Contas de 2021 e, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do correspondente comunicado, apresente sua defesa. No mais, encaminhou o Parecer Prévio à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise. Ao adiante, apresentou à Mesa o Requerimento n.º 15/2023, de sua autoria, no qual requer que no exercício de seu mandato, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM n.º 01/2021, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, o seguinte: - Informar qual o motivo de terem sido cobrados os tributos municipais referentes ao fornecimento de Água e/ou Esgoto nos exercícios de 2021 e 2022, do imóvel situado na Rua José da Costa Freitas (Bodinho) - Quadra: 22/Lote 49 - ZF 02 n.º 110 - Centro, desta cidade de Virgínia, de propriedade da Sra. Maria Lúcia Ivo Coelho e Heitor David Filho, conforme extrato financeiro emitido pelo setor competente desta Prefeitura, tendo em vista que até a presente data tais obras ainda não foram executadas. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início à Ordem do Dia com o anúncio da discussão da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 4/2023 que "Altera a redação dos §§ 1.º, 3.º e 6.º do art. 147-A da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 126, de 21 de dezembro de 2022". O dirigente da sessão informou que de acordo com o Art. 147 § 7.º, e depois da publicação do parecer e interstícios de duas reuniões, a proposta de Emenda será discutida e votada em primeiro turno. Não houve discussões a respeito. Colocada em votação em 1.º turno, recebeu aprovação unânime do Plenário, ou seja, foi aprovada por 09 (nove) votos a favor, tendo participado da votação o Sr. Presidente em conformidade com o Art. 36, inciso II e Art. 147, §1.º do Regimento Interno desta Casa. A seguir, foi designada para discussão e votação em 2.º turno na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária a se realizar. Por fim, anunciou-se a discussão do Projeto de Resolução nº 7/2023 que "dispõe sobre o Centro de Apoio ao Cidadão, da Câmara Municipal de Virgínia-MG, regulamento e dá outras providências". Conforme é do conhecimento de todos, o Sr. Presidente explicou que o parecer foi lido na última reunião, oportunidade em que o vereador Luiz Alberto Ribeiro

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Diego de Almeida Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pediu vistas ao projeto, o que lhe foi concedido, e que portanto, o mesmo seria colocado em única discussão e votação. A respeito, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a Emenda Modificativa n.º 1/2023 e solicitou ao Presidente da Mesa que a mesma fosse acatada e entrasse em tramitação no Plenário desta Casa. Diante do exposto, o Sr. Presidente anunciou a discussão da Emenda supra mencionada. Após discussões e considerações apresentadas pelos vereadores presentes, a Emenda foi submetida a votos e obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contra, os quais dos edis: Anderson Chagas Ribeiro, Diego de Almeida Marins, Devair Dimas Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino, e 04 (quatro) votos a favor, os quais dos edis: Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Portanto, foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes. Por fim, foi anunciada a discussão do projeto de Resolução n.º 07/2023 e do respectivo parecer que conclui pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Processada a votação, apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor, dos edis: Anderson Chagas Ribeiro, Diego de Almeida Marins, Devair Dimas Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino, e 04 (quatro) abstenções, às quais dos edis: Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Sendo assim, o dirigente da sessão declarou aprovado o projeto de Resolução n.º 7/2023 e promulgada a Resolução n.º 7/2023 e determinou à secretária que a publicasse no quadro de avisos da Câmara Municipal. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia 03 de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão em 2.º turno da Emenda à LOM n.º 04/2023, 1.ª discussão do projeto de lei n.º 90/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virginia/MG

Diego de Almeida Marins

Dimas



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vitor Delfino


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira


Secretário 
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida